



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 756

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 788

PROCESSO Nº 71.682

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de resolução altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".

A propositura apresenta sua justificativa às fls. 05/07; vem subscrita por maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 216 I, R.I.); e instruída com documentos de fls. 08/12.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame se nos afigura, revestida da condição legalidade quanto à competência e quanto à iniciativa, uma vez que obedece aos preceitos do regimento da Casa.

A matéria é de resolução, em face de regular norma de cunho político-administrativo – alteração do Regimento Interno para criar o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues" - destinado aos profissionais da área médica, ativos e inativos, que se destacaram com trabalhos, ações, projetos, pesquisas e preservação do exercício da profissão, de competência privativa e exclusiva da Câmara e de efeitos internos (art.55, II, L.O.M., c/c o art. 216, "caput", R.I). Relativamente ao quesito mérito, dirá o soberano Plenário.



Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito (§ 1º do art. 216, R.I.).

QUORUM: maioria absoluta (§ 2º art. 216, R.I.).

Jundiaí, 04 de dezembro de 2014.

Rafael Cesar Spinardi
Estagiário de Direito

Bruna Godoy Santos
Estagiária de Direito

Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico

Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico